



#### **DECRETO N.º 1528/2021**

Convoca Audiência Pública nos termos do § 2.º, artigo 170, LCM 632/2006, para ouvir os moradores da área afetada pelo empreendimento Condor Super Center LTDA, protocolado sob nº 28946/2021, referente o Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança em nome de Condor Super Center LTDA,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Complementares nº 632/2006, nº 934/2012, Decreto nº 1310/2021 e Portaria nº 218/2021 - Câmara Municipal de Maringá e autorização concedida pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT na reunião de 11 de agosto de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os Moradores da área afetada pelo empreendimento Condor Super Center LTDA a ser implantado na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, nº 820, Lote 001, Quadra 028, Zona 05, em nome de Condor Super Center LTDA, a fim de ouvir os moradores da área afetada sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança, protocolado sob nº 28946/2021, conforme solicitado no processo nº 48892/2021 - Martin Zavadinack Netto e processo nº 49523/2021 – Anibal Verri Junior

**Art. 2º.** O funcionamento da Audiência Pública deverá obedecer o que estabelece o Regulamento 01/2021 – SEURBH - anexo a este decreto e condições previstas no Decreto 1310/2021 – GAPRE.

**Art. 3º.** A audiência será realizada no dia 13 de setembro de 2021, com início às 19 horas e término às 22 horas, na Câmara Municipal de Maringá, localizada na Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2, Maringá - PR,

**Art. 4º.** O material sobre a audiência estará disponível para consulta no site [www.maringa.pr.gov.br](http://www.maringa.pr.gov.br).

**Art. 5º.** A Audiência Pública será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação Estevão Paschoalim Palmieri.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de agosto de 2021

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**

Prefeito Municipal

**Hércules Maia Kotsifas**

Secretário Municipal de Gestão

**Estevão Paschoalim Palmieri**

Secretário de Urbanismo e Habitação

